CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/04/01

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

DATA ____/____/____

FUNCIONÁRIO

EM: 10/09/01

DIGITALIZADO

PROJETO DE LEI Nº 175/74

ASSUNTO: Denomina de Maria Quintela uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Gerôncio Bezerra

LEI Nº 4471 DE 10/12/74

DIOM Nº 5572 DE 06/01/75

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044711974
Projeto: 01751974
Autor: GERONCIO BEZERRA
Assunto: R MA QUINTELA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4471 DE 10 DE dezembro DE 1974.

DENOMINA DE MARIA QUINTELA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada MARIA QUINTELA a artéria sem denominação oficial, popularmente conhecida por Aleides Abreu, no bairro João XXIII.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de 12 de 1974.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 178/74

A Comissão de Redação Final
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

Denomina de MARIA QUINTELA uma artéria de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada MARIA QUINTELA a artéria sem denominação oficial, popularmente conhecida por Alcides Abreu, no bairro João XXIII.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1974.

A Comissão de Redação Final
Em 29/11/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

APROVADO
Em 29/11/1974
PRESIDENTE

Vereador - Geroncio Bezerra

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

DADOS BIOGRÁFICOS DE MARIA QUINTELA

Maria Quintela naseeu no dia 10 de setembro de 1866 e faleceu no dia 23 de julho de 1955, Era filha legítima de Manuel Vitorino / de Almeida Quintela e de Josefa Maria Quintela, Casou-se com Francisco José de Sales de cujo matrimônio, nasceram 14 filhos.

Foi espôsa e mãe exemplar. Possuidora de um coração generoso, acolhia com bondade à todos que a procuravam, dando morada a famílias/ desabrigadas, vindas do interior em tempo de calamidades, ora hospedando em sua própria residência, pessôas que nessecitavam de ajuda. Dedicava-se de modo especial à assistir aos miribundos, velando até alta hora da noite em suas cabeceiras. Empenhava-se em fazer união entre casais que haviam separado, bem como em pacificar os / ânimos de outros para evitar que se desentendessem.

Semore gozou da simpatia de todos que a conheciam, e isto, / pôde-se observar com evidência, quando estava prostada pela doença que a vitimou, pois era grande o número de pessôas que frequentemente a visitavam dando assim testemunha de quanto a estimavam. Proprietária de um kilômetro quadrado de terra, cuja a rua denominada Alcides Abreu, nome dado pela "COELCE" é totalmente dentro / da referida propriedade; que estende-se até após à Avenida Perimetral, no Bairro de João XXIII. Seu nome era MARIA QUINTELA porque era descendente de Portugal, pois era neta de um cidadão português. Morreu aos 89 anos de idade, deixando saudades aos seus familiares e a todos quanto a conhecia, pois foi alí onde ela / viveu toda a sua vida. Hoje os feitos queremos reviver, prestando-lhe uma homenagem por demais justa no que se refere a denominação da rua que passa na propriedade por ela deixada.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 45 /74

AO PROJETO DE LEI Nº 175/74

Foi apresentado para a apreciação deste Legislativo o Projeto de lei de autoria do Vereador Gerôncio Nezerra que "Denomina de Alcides Alves Areu uma artéria de Fortaleza".

A proposição visa homenagear aquela que em vida dedicou-se a ajudar ao próximo, fazendo o bem a todos, granjeando assim admiração e respeito dos que com que ela conviveram.

Proprietária de um quilômetro quadrado de terra, no bairro João / XXIII, onde viveu toda sua vida, é justo pois que se dê seu nome à rua sem denominação oficial e que a COELCE denominou Alcides Alves Areu, numa homenagem, póstuma merecida a quem só semeou o bem.

Esta Comissão dá integral apoio à proposição, recomendando sua aprovação aos membros desta Casa.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1974.

Presidente

RELATOR

APROVADO
Em 29 / 11 / 19 74
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

[illegible] 175.

[illegible]

denomina [illegible] em
[illegible] bairro [illegible].

A [illegible]:

Art. 1º - Fica denominada [illegible] artéria com denominação oficial, popularmente conhecida por [illegible] Areia, no bairro João [illegible].

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Novembro de 1974.

Relator

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1583

Fortaleza, 30 de novembro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de MARIA QUINTELA uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA